

**TERCEIRO TERMO DE ADITIVO**  
**DO CONTRATO DE OBRAS Nº. 060/2013**

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, no Gabinete do Prefeito Municipal, foi celebrado o TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 060/2013, referente à **Tomada de Preço nº. 007/2013**, tendo como partes: de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**, inscrita no CNPJ nº. 24.772.188/0001-54, sito à Avenida Herminio Ometto, nº 101 Bairro ZE-022, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **VALTER MIOTTO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador da CIRG nº 0424630-6 SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 368.573.949-20, residente e domiciliado na Avenida Interlagos, nº 12, Bairro ZH1-001, na Cidade de Matupá/MT, denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **VEIGA & SANTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Manaus, nº 1241, Bairro Jardim Vitória, Cidade de Guarantã do Norte/MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.069.351/0001-26, IE nº 13448174-7, representado neste ato pelo sócio/proprietário Sr. **JAIRO VEIGA**, inscrito no CPF nº. 792.526.481-00 e portador do RG nº 4311120 SSP/GO, residente e domiciliado no município de Guarantã do Norte/MT, denominada **CONTRATADA**, aditam o contrato em mote fundamentados nas Cláusulas 05-2 e 06-1, como segue:

**01 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar as **Cláusulas Quinta - Vigência e Sexta - Prazo, Andamento, Sub – Contratação, Prorrogação dos Serviços e Recebimento da Obra do Contrato do Contrato nº. 060/2013**, cujo objeto é **Execução de Obras para Ampliação de 04 (quatro) salas de aula, mais instalação elétrica da Ampliação na E. E. SENADOR JONAS PINHEIRO, localizada no interior do Município de Matupá - MT. Conforme Termo de Convênio nº. 192/2011, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e o Município de Matupá – MT**, contidas nos anexos do presente edital, com fornecimento pela empresa contratada de todos os materiais, equipamentos, peças e serviços **Edital 057/2013, TOMADA DE PREÇO 007/2013**.

**02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES** - Ficam alteradas as Cláusulas Quinta e Sexta, que passam a vigorar com as seguintes redações:

O novo prazo de **vigência e execução** do contrato é aditado em 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua assinatura com término em **24 DE AGOSTO DE 2014**, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo entre as partes.

**03 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente TERMO ADITIVO será publicado por extrato, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8666/1993, corrente as despesas as expensas da CONTRATANTE.

**04 – CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO** – Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato Original, não conflitantes com o presente Instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Matupá/MT, 25 de fevereiro de 2014.

**CONTRATANTE:**

\_\_\_\_\_  
**VALTER MIOTTO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**CONTRATADA:**

\_\_\_\_\_  
**VEIGA & SANTOS LTDA - ME**  
CNPJ: 15.069.351/0001-26  
**JAIRO VEIGA**  
CPF: 792.526.481-00

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
ADILTON PIO DA SILVA NOGUEIRA  
CPF: 406.634.501-87

\_\_\_\_\_  
CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES  
CPF: 817.037.831-15